

Resolução nº : 602/2003
Protocolo nº : 466933/02
Origem : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 11.331,05 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente